



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 03 DE JULHO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1865/2017

Convoca a VII Conferência Municipal
de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA

Art.1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2017, com início às 13 horas, na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Nova Boa Vista – RS, situada na Av. Jacob Wagner Sobrinho Nº 939 centro, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.”**

Art.2º. As despesas decorrentes da organização do evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS
03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal